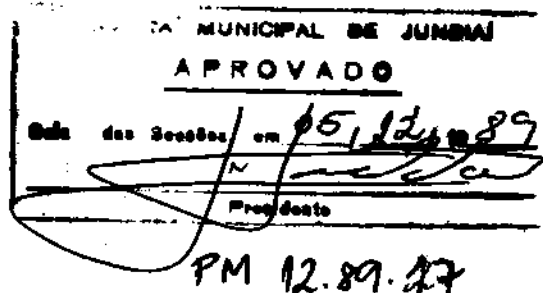




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 1.047

Informações do Executivo sobre medidas relativas a proibição de entrada e uso do metanol no Município.



CONSIDERANDO que, segundo informações recebidas, 60 ml do combustível metanol provocam a morte de um ser humano, e doses menores causam cegueira;

CONSIDERANDO que no Rio de Janeiro a Assembléia Legislativa proibiu o uso e o Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro proibiu o atracamento de navio carregado com o produto;

CONSIDERANDO que também a Assembléia Legislativa gaúcha vedou o uso desse material,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se ao Sr. Prefeito Municipal informar à Casa:

1. Que estudos tem feito a Administração local relativamente aos perigos da entrada e uso do combustível metanol no Município ?
2. Que providências tem tomado a Administração local, e junto a quais esferas públicas ou privadas, no sentido de restringir ou vedar a entrada e o consumo do referido produto no Município ?
3. Que outros esclarecimentos correlatos a essas questões administrativas podem ser oferecidos ao Legislativo ?

Sala das Sessões, 05.12.89.

ANA VICENTINA TONELLI

pmf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 832/89

Processo nº 28416/89

Jundiá, 26 de dezembro de 1989.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROTOCOLO DATA
000013 20/12/89
Senhor Presidente:
LRS



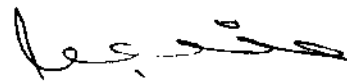
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente
COM VOTAÇÃO AO AUTOR
Presidente
Em 29 de 12 de 1989

Em atenção ao requerimento de nº 1047/89, de autoria da Vereadora Ana Vicentina Tonelli, permitimo-nos informar-lhe que a Administração, voltada que está para a proteção do meio ambiente, está atenta, para a adoção das medidas necessárias, se autorizado o uso da substância Metanol, na composição do combustível para veículos automotores, que tanto mal faz ao ser humano, conforme demonstrado no documento de orientação, que anexamos a este.

Na oportunidade, renovamos-lhe-

as nossas

Saudações Cordiais,


(WALMOR BARBOSA MARTINS)
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JORGE NASSIF HADDAD

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

amst.

1208.1757

1179454saud br
1121329SAUD BR

URGENTE

MLT/11/10/89

06
m

SAO PAULO NR 5502/5563 DT 08/12/89 HRS 11:00

COMUNICADO AO SUDS-R-

TELEX CIRC. CVS-EXP NR 80/89

CONSIDERANDO O USO IMINENTE DO METANOL NO BRASIL, NA COMPOSICAO DE COMBUSTIVEL PARA VEICULOS AUTOMOTORES, O CVS-CENTRO DE VIGILANCIA SANITARIA VEM ESCLARECER AS EQUIPES DOS ERSAS SOBRE ASPECTOS DO FATO RELACIONADOS A SAUDE DOS TRABALHADORES E DA POPULACAO.

- O METANOL EH UMA SUBSTANCIA TOXICA QUE PODE AFETAR O HOMEM POR INGESTAO, INALACAO OU CONTATO CUTANEO.,

- O RISCO MAIS GRAVE A SAUDE ATEH NO ALTO GRAU DE TOXIDADE QUANDO INGERIDO:

APENAS 30>L (DUAS COLHERES DE SOPA) PODEM SER FATAIS PARA ADULTOS MAIS VULNERAVEIS.,

- DENTRE OS EFEITOS SERIOS AO SER HUMANO ESTAO: A CEGUEIRA, DISTURBIOS DA FALA E DA FUNCAO MOTORA, ACIDOSE METABOLICA, CIRROSE HEPATICA E PANCREATITIS.,

- A INALACAO DE VAPORES DE METANOL EM CONCENTRACAO SUPERIORES AOS LIMITES DE EXPOSICAO RECOMENDADAS INTERNACIONALMENTE (260 MG/M3 OU 200 PPM) PODEM CAUSAR UMA SERIE DE SINAIS E SINTOMAS CLINICOS, TAIS COMO: IRRITACAO DAS MEMBRANAS MUCOSAS, DORES DE CABECA, ZUMBIDO NOS OUVIDOS, VERTIGENS, INSONIA OU SONOLENCIA, IRRITACAO OCULAR, DISTURBIOS VISUAIS E PROBLEMAS GASTRO INTESTINAIS.

PARA EVITAR ESTES E OUTROS DANOS AA SAUDE E AO MEIO AMBIENTE, EH FUNDAMENTAL QUE SEJAM RIGIDAMENTE OBEDECIDAS AS PROPORCOES DEFINIDAS PELA CETESB NA COMPOSICAO DA MISTURA, OU SEJA: 60 POR CENTO DE ETANOL, 33 POR CENTO DE METANOL E 7 PO CENTO DE GASOLINA OU OUTRA QUE POSSA MINIMIZAR OS IMPACTOS NO MEIO AMBIENTE (DO TRABALHO E EXTERNO).

OUTRAS RECOMENDACOES PARA O CASO SAO AS QUE SEGUEM:

- EVITAR SIFONAGEM BUCAL DE METANOL OU SUAS MISTURAS, POR CAUSA DE SEU ELEVADO GRAU DE TOXIDADE POR INGESTAO.,

- NAO PERMITIR A EXPOSICAO DE PESSOAS A CONCENTRACOES PERIGOSAS DO VAPOR: ACIMA MG/M3, OU 200 PPM., (ESTE NIVEL DIFICILMENTE SERAH EM AMBIENTES ABERTOS).,

- ADOPTAR O USO DE LUVAS APROPRIADAS PARA MANUSEIO DO PRODUTO, PARA EVITAR CONTATO EPIDERMICO.,

- ESTABELECEER RIGIDAS MEDIDAS DE SEGURANCA DURANTE AS OPERACOES DE MANUSEIO, ESTOCAGEM, TRANSFERENCIAS E TRANSPORTE DE METANOL E SUAS MISTURAS.

O CVS RECOMENDA QUE AS EQUIPES REGIONAIS DE VISA SE MANTENHAM ALERTAS PARA QUAISQUER OCORRENCIAS E QUE, QUANDO FOR O CASO, VEICULEM ESTAS INFORMACOES.

ENIR GUERRA MACEDO DE HOLANDA
DIRETORA TECNICA DO C.V.S.

TCO/08/12/89

Arquivo-22